



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3980/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF Presidente</p> <p>Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
---	--

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**Ato Presidência nº 173, de 27 de maio de 2024.**

**ATO PRESIDÊNCIA Nº 173, de 27 de maio de 2024.**

Institui o Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Resolução CNJ nº 410/2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;
- a Resolução CSJT nº 373/2023, que instituiu a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho ciclo 2021-2026, qual seja, promover a integridade e a transparência dos atos de gestão e alinhando-se aos macrodesafios do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026,
- o Programa de Integridade do Tribunal, que está alinhado à Política de Governança Corporativa (RA Pleno TRT9 n. 95/2018) e ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026, o qual define sua identidade organizacional,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Instituir o Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (2024-2025), nos termos do Anexo Único deste Ato.

**Art. 2º** O presente Plano de Integridade deve ser atualizado, no mínimo e periodicamente, a cada dois anos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**CÉLIO HORST WALLDRAF**

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**Portaria****PORTARIA DA SGP****PORTARIA SGP nº 11, de 24 de maio de 2024.**

PORTARIA SGP nº 11, de 24 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a convocação do Desembargador Archimedes Castro Campos Júnior para atuar no Órgão Especial.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

- o Ato TST.GP nº 272, de 10 de maio de 2024, que convoca a Excelentíssima Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu para atuar na 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024;
- a composição do Órgão Especial no biênio 2023/2025, em que a Excelentíssima Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu ocupa vaga provida por antiguidade, conforme Resolução Administrativa nº 203/2023 do Tribunal Pleno, e
- os artigos 3º, § 3º, e 36 do Regimento Interno desta Corte;

**RESOLVE**

Convocar o Excelentíssimo Desembargador Archimedes Castro Campos Júnior para compor o Órgão Especial deste Tribunal Regional do Trabalho, na cadeira da Excelentíssima Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu, de 29 de maio até 1º de julho de 2024.

Publique-se.

**CÉLIO HORST WALDRAFF**

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

**Portaria SGP nº 12, de 27 de maio de 2024**

PORTARIA SGP nº 12, de 27 de maio de 2024

*Dispõe sobre a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no Tribunal.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

- a Portaria SGP nº 5/2024, que convocou a Excelentíssima Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro, pelo critério antiguidade, para atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, pelo período de 90 dias, a contar de 23 de fevereiro de 2024;
- a Resolução Administrativa nº 53/2020 do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que estabeleceu critérios para as convocações de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuação no Tribunal;
- a Resolução Administrativa nº 61/2024 do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que resultou a elaboração das listas de antiguidade e merecimento para convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuação no Tribunal; e
- o Ato TST.GP nº 272, de 10 de maio de 2024, de convocação da Excelentíssima Desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu para atuar na 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar, pelo critério merecimento, o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, para atuar na cadeira da Excelentíssima Desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024.

Publique-se.

**CÉLIO HORST WALDRAFF**

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

## SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU

### Portaria

### Portaria da Corregedoria

### **PORTARIA SDM1G nº 81, de 28 de maio de 2024.**

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024 e na Portaria Corregedoria nº 19/2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para ATUAREM:

I - PAULO POSSEBON DE FREITAS, na Vara do Trabalho de Irati, a partir de 01/06/2024, em razão da convocação da Juíza Titular Hilda Maria Brzezinski Da Cunha Nogueira, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

II - FELIPE ROTHENBERGER COELHO, na 2ª Vara do Trabalho de Apucarana, de 03/06/2024 a 07/07/2024, em razão da licença estudo concedida ao Juiz Titular Maurício Mazur;

III - PATRICK ARRUDA LEON SERVA, na Vara do Trabalho de Porecatu, de 03/06/2024 a 09/06/2024, exclusivamente para prolatar sentenças, em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Kassius Stocco;

IV - OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO, na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 03/06/2024 a 30/06/2024, em razão da convocação do Juiz Titular Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira, para atuar no Tribunal, na cadeira da Desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu.

Art. 2º Publique-se.

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional

## **COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS**

### **Despacho**

### **DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Desistência De Nomeação SADM 028/2024**

Torna pública a declaração de desistência de nomeação, com reclassificação no final da listagem de habilitados, firmada pelo candidato Pedro Olivatto Zanutto, CPF 379.801.468-08, aprovado em 92º lugar da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Bianca Merino Fernandes  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **Portaria**

### **Portaria**

### **PORTARIA CODAF Nº 116, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, II, "m" da Portaria Presidência nº 22/2022, e em face do contido no Despacho COGESPE nº 245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria CODAF nº 98/2024, publicada no DEJT/ADM de 14/5/2024, que designou **MARCOS PIRES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, classe C, padrão 13, para **ATUAR** como Oficial de Justiça Avaliador Federal *ad hoc* na Direção de Fórum Trabalhista de Maringá, a partir da data da publicação até **16/8/2024**, em virtude de licença gestante da servidora **MILAINE AKAHOSHI NOVAES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal daquela unidade, nos termos do art. 2º, I, da Resolução CSJT nº 99/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

(assinada digitalmente)  
**ROSSANA SANTOS CARVALHO**  
Coordenadora de Dados Funcionais

## ÍNDICE

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
ATO DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	2
PORTARIA DA SGP	2
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS	3
Despacho	3
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	3
Portaria	3